

Id:1518E1093B1D6452



PORTARIA Nº 0139A de 01 de Abril de 2021

Nomear ocupante de cargo em comissão, conforme Lei Específica do Município de Currais - PI.

RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, PREFEITO DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear Ferdinand de Oliveira Roldão, inscrito no CPF sob nº 025.178.713-37, portador da cédula de RG nº 2.472.945-SSP/PI, para o cargo em comissão de Controlador Geral do Município, lotado na Controladoria Geral do Município de Currais-PI.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publica-se.

Gabinete do Prefeito de Currais - PI,
Aos 01 (primeiro) dias do mês de Abril de 2021.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais-PI

Id:10EF10A0227F5D5F



DECRETO Nº 030/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU do Município de Curalinhos/PI.

O Prefeito Municipal de Curalinhos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 243, de 11 de março de 2021, que dispõe sobre parcelamento, uso e ocupação do solo urbano no perímetro urbano do Município de Curalinhos, decreta:

Art.1º - Ficam nomeados os seguintes membros, titulares e suplentes, que integrarão o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU no Município de Curalinhos:

REPRESENTANTES DO GOVERNO

1.1. EXECUTIVO

1.1.1. Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Titular: ANTONIO SILVESTRE DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 342.389.053-34;

Suplente: JUVENAL ANTONIO DA S. SANTOS SILHO, inscrito no CPF sob o nº 025.879.993-59

1.1.2. Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Titular: MARIA CINTH DO RÉGO, inscrita no CPF sob o nº 239.357.073-04;

Suplente: CLAUDIANO DE SOUSA VIEIRA, inscrito no CPF sob o nº 040.826.613-95;

1.1.3. Secretaria Municipal de Saúde

Titular: JOSÉ PEREIRA DE ABREU, inscrito no CPF sob o nº 726.677.103-04;

Suplente: DELCIANA BOMFIM DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 092.532.607-00

1.1.4. Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: MARIA ESTELLA DE SOUSA SILVA SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 062.385.293-42;

Suplente: ADEMÉSIA RAMOS DE MIRANDA, inscrita no CPF sob o nº 649.845.593-42

1.1.5. Secretaria Municipal de Educação

Titular: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 971.335.233-53;

Suplente: ANTONIO FRANCISCO PEREIRA LIMA, inscrito no CPF sob o nº 900.105.743-

87.

1.2. LEGISLATIVO

Titular: LUZINETE ALVES DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 052.808.213-22;

Suplente: LUCIVALDO DE SOUSA SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 033.703.453-23. 2.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

2.1. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO FAVEIRA.

2.1.1. Titular: LUÍS GONZAGA ALVES DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº 024.127.623-33

2.1.2. Suplente: MARIA CONCEIÇÃO DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 620.746.283-15

2.2. IGREJA EVANGÉLICA.

2.2.1. Titular: MARCOS CRUZ DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 056.643.703-19

2.2.2. Suplente: LUCIANO SILVA CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº 057.352.073-93.

Art. 2º - Os membros não serão remunerados por se tratar de uma função social com mandatos de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curalinhos, 20 de abril de 2021.

Everardo Lima Araujo
Prefeito Municipal

Id:0E2895AF676B5D61



DECRETO Nº 031/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA.

O Prefeito Municipal de Curalinhos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 248, de 11 de março de 2021, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e o Conselho Municipal do Meio Ambiente no Município de Curalinhos, decreta:

Art.1º - Ficam nomeados os seguintes membros, titulares e suplentes, que integrarão o Conselho Municipal do Meio Ambiente no Município de Curalinhos, listados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os membros não serão remunerados por se tratar de uma função social com mandatos de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curalinhos, 20 de abril de 2021.

Everardo Lima Araujo
Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)